

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CONTRATO Nº 117/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17 – CONCORRÊNCIA Nº001/17 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA MAZZA ENGENHARIA LTDA. QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ INCLUINDO MATERIAL EM DIVERSAS RUAS, PRAÇAS, AVENIDAS E TRANSVERSAIS DO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.PROCESSOLICITATORIO171/2017 - EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 001/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa MAZZA ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na Av. Professor Magalhães Neto nº 1.450 – Edf. Millenium Empresarial nº sala 1.201- Pituba-Bahia, CEP 41.810-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.692.726/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Emilio Carlos de Azevedo, portador do RG de nº 295361620, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.919.075-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Concorrência nº 001/2017 – Processo Licitatório nº 171/2017, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do acréscimo de 10,21%, repercutindo na Cláusula Terceira, cujo valor será de R\$. 171.972,51(CENTO E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQ UENTA E UM CENTAVOS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 06 de dezembro de 2017.

José Alves da Cruz MAZZA ENGENHARIA LTDA

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____